



# PARA ALÉM DOS REGISTROS CIVIS: SAIBA ONDE ENCONTRAR DIFERENTES DOCUMENTOS GENEALÓGICOS

*Viviane Pompeu*  
*Pesquisadora Genealógica*



## FONTES HISTÓRICAS

Fonte Histórica é tudo aquilo que, por ter sido produzido pelos seres humanos ou por trazer vestígios de suas ações e interferência, pode nos proporcionar um acesso significativo à compreensão do passado humano e de seus desdobramentos no presente. As fontes históricas são as marcas da história (BARROS, 2019, p.15)



Fonte Primária

Fonte Secundária

Fonte Terciária

# Primária

**é o primeiro grau da informação.**

Fontes primárias dão aos pesquisadores uma informação direta, sem nenhum tipo de mediação anterior sobre o objeto de estudo. Podem conter pesquisas inéditas ou não publicadas em nenhum outro lugar.

**Exemplos de Fontes Primárias:**

- Correspondências e diários;
- Assentos de registros públicos ou privados;

# Secundária

**é o resultado da discussão e o resultado das fontes originais.**

Fontes secundárias envolvem análises, sínteses, discussões e interpretações da informação original.

**Exemplos de Fontes Secundárias**

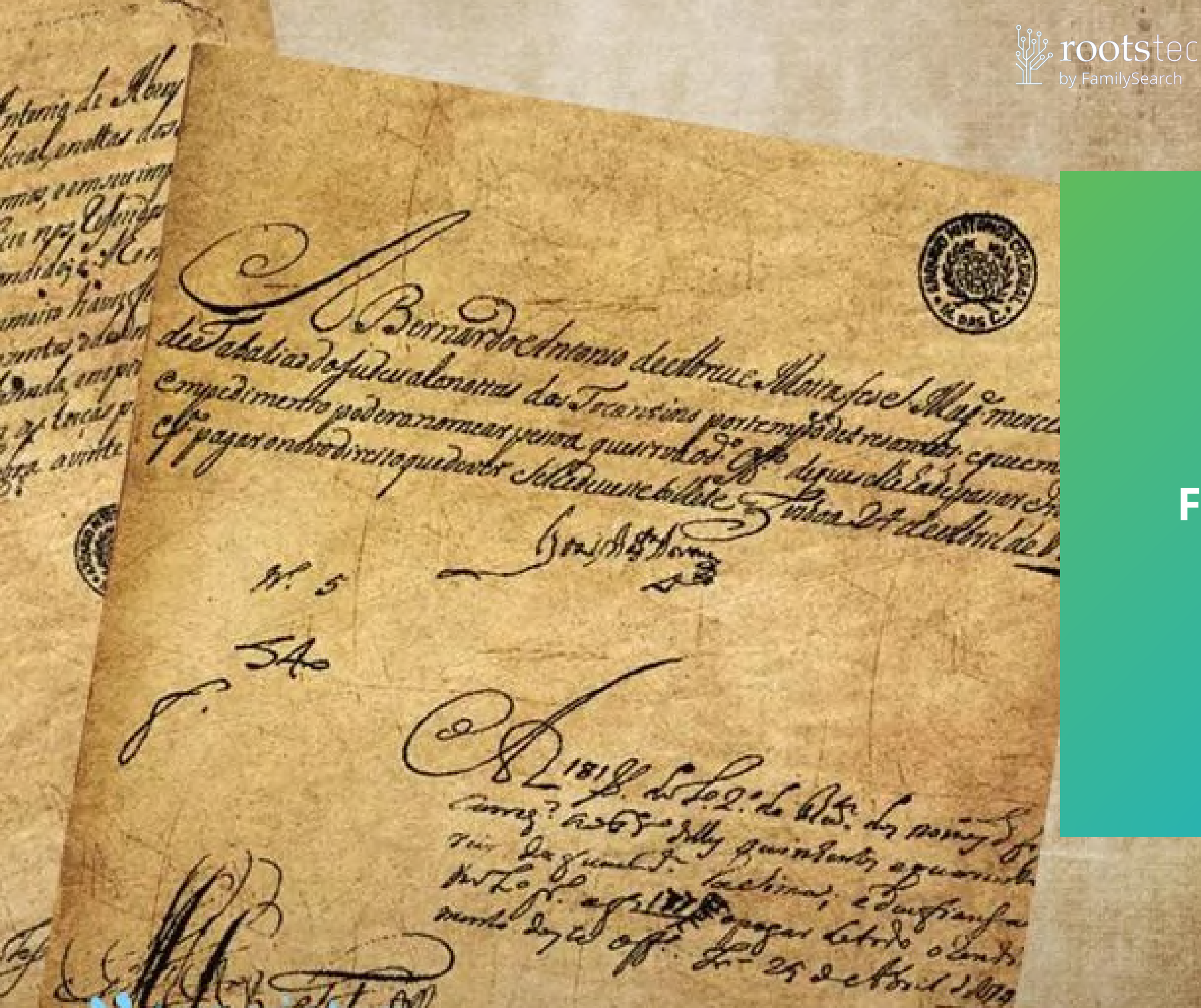
- Livros
- relatos familiares
- Recenseamento

# Terciária

**é a junção entre o material inédito com o material já discutido.**

**Exemplos de fonte terciária são:**

- Artigos sobre pesquisas -
- Enciclopédias
- índices
- resumos



FONTES PRIMÁRIAS

## REGISTROS CIVIS

### Cartórios

- Nascimento
- casamento
- Óbito
- **Habilitação de casamento**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

NOME

CITY

MATRICULA

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) DIA MES ANO

HORA DE NASCIMENTO NATURALIDADE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF SEXO

FILIAÇÃO

AVÓS

QUÊMEOS NOME E MATRICULA DOS QUÊMEOS

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO) VENCIMENTO DA DIVULGAÇÃO DE NASCIMENTO NÃO INFORMADO

AVERBAÇÕES - NOTIFICAÇÃO A ADRESCAR

NOTIFICAÇÃO DE CASAMENTO

SEM INFORMAÇÃO

Certidão lavrada por Fláudio Santana Soares de Lima - Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais  
assinada eletronicamente aos 05 de Outubro de 2018, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Desse modo,

Certidão emitida em 05 de Outubro de 2018

Esta é um documento público eletrônico, emitido nos termos do Marco Regulatório 2000-2, de 28/08/2001, não sendo necessária sua  
formata digital, verifique a sua reprodução.

Órgão do Registro Civil das Pessoas Naturais

Cod. Hash:

08D8A31ED80B0C00C0A0D7E1C0A0D7E1

Portal de Serviço Eletrônico Compartilhado Assessoria

Selo Digital:  
Consulte autenticidade em



## NASCIMENTO

- NOME DOS PAIS
- NOME DOS AVÓS PATERNOS E MATERNOS
- LOCAL DE NASCIMENTO DOS PAIS
- IDADE DOS PAIS
- NACIONALIDADE DOS PAIS
- NATURALIDADE
- PADRINHOS
- AVERBAÇÕES
- DECLARANTE

\*MITO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO

# CASAMENTO

- NOME DOS NUBENTES
- NOME DOS PAIS
- LOCAL DE NASCIMENTO, DATA E/ OU IDADE DOS NUBENTES
- LOCAL DE NASCIMENTO DOS PAIS
- IDADE DOS PAIS
- NACIONALIDADE DOS PAIS
- NATURALIDADE
- PADRINHOS
- AVERBAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

CPF

CPF

MATRÍCULA

9999999999 9999 9 9999 999 99999999 99

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA

MÊS

ANO

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|--------|----------------|-----------------|------------------|
| RG                       |        |                |                 |                  |
| PIS/PIS-NTS              |        |                |                 |                  |
| Passaporte               |        |                |                 |                  |
| Cartão Nacional de Saúde |        |                |                 |                  |

| TIPO DOCUMENTO    | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO       | UF |
|-------------------|--------|------------|-----------------|----|
| Título de Eleitor |        |            |                 |    |
| CEP Residencial   |        |            | Grupo Sanguíneo |    |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO

OFICIAL REGISTRADOR

MUNICÍPIO/UF

ENDEREÇO

TELEFONE

E-MAIL

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Data e Local:

Assinatura do Oficial

rootstec

rootstec  
by FamilySearch



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MATRÍCULA

999999999999 9999 9 9999 999 99999999 99

SEXO

COR

PROFISSÃO

ESTADO CIVIL E IDADE

|                      |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

DIA

MÊS

ANO

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA

|                      |
|----------------------|
| <input type="text"/> |
|----------------------|

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA

|                      |
|----------------------|
| <input type="text"/> |
|----------------------|

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

LOCAL DE FALECIMENTO

|                      |
|----------------------|
| <input type="text"/> |
|----------------------|

CAUSA DA MORTE

|                      |
|----------------------|
| <input type="text"/> |
|----------------------|

SEPULTAMENTO

CARTÓRIO DE CASAMENTO

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|

NOME DO CÔNJUGE

DECLARANTE

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|

FILHOS (NOME E IDADE)

|                      |
|----------------------|
| <input type="text"/> |
|----------------------|

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

|                      |
|----------------------|
| <input type="text"/> |
|----------------------|

NOME DO OFÍCIO  
OFICIAL REGISTRADOR  
MUNICÍPIO/UF  
ENDEREÇO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Data e local:

Assinatura do Oficial

## ÓBITO

- NOME DOS FALECIDO
- NOME DOS PAIS
- LOCAL DE NASCIMENTO E IDADE
- NACIONALIDADE DOS PAIS
- NATURALIDADE
- DECLARANTE \*\*

Juízo de Paz da Cidade e município

DE

**"PALMEIRAS"**

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

O Escrivão,



Habilitação de Casamento

Contrahentes

### AUTUAÇÃO

Aos Trinta e um dias do mez de Agosto  
do anno de mil novecento e doze Cidade de  
Palmeiras, em meu cartorio, autuo o memorial e documentos  
que adiante seguem-se; do que para constar lavro este termo.  
Eu, José Candido de Souza Escrivão de  
Paz e Official do Registro Civil, o escrevi.

## HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

- DECLARAÇÃO DOS NUBENTES
- LOCAL DE NASCIMENTO, DATA E/ OU IDADE DOS NUBENTES
- LOCAL DE NASCIMENTO
- NATURALIDADE
- CERTIDÃO DE BATISMO/ NASCIMENTO
- DECLARAÇÃO DOS PAIS
- DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- **ASSINATURAS**

# HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Citadas Officiais no registo civil

Diz que tem  
contrahido o seu casamento com a  
seuora (o que  
realizar perante o juizo de paz  
vista comarca, e offerece para habilitar-se os documentos juntos que  
são os exigidos pela lei.  
Assim devidamente processados e  
publicados os editaes de procla-  
mas não havendo opposição algu-  
ma espere certificar a sua  
habilitação a requerer a celebra-  
ção do seu d.º casamento

Palmeira 31 de Ago 1913  
O rogo de  
não saber escrever  
Vicente de Lourenço

Attestado de estado e conse-  
timento no nubente.

Eu (pai do  
nubente) de  
conformidade ao artigo numero 7º  
de 2º de Titulo de 1890 artigo  
1º numero 3, attesto que o meu  
meu meu filho tem 19 annos o  
idade. E de minha livre e ex-  
ponta vontade dou o meu  
consentimento para que o meu  
meu filho possa casar-se

Palmeira 31 de Agosto  
Giovani Donda\*  
Reconheço a f.ª supra, e sou f.ª.  
Em test. A. F. R. de m.º  
Antônio Frederico da Rosa  
Palmeiras, 31 de Agosto de 1913  
O 1.º Tab.º: Rosa  
Rosa  
Rosa

Attestado das testemunhas.

Nos abaixo assignados attestamos  
na forma da lei que casamos  
a (filha de  
e Souza Caus.  
a e a  
filha de  
qual  
pretendem casar-se. Não  
assim que  
são parentes nem tem  
impedimento que os arbitra-  
de casar-se em com a out.

Palmeira 31 de Ago  
Vicente de Lourenço  
Zarpellin\* Angelo  
Reconheço a f.ª supra; e sou f.ª.  
Em test. A. F. R. de m.º  
Antônio Frederico da Rosa  
Palmeiras, 31 de Agosto de 1913.  
O 1.º Tab.º: Rosa  
Rosa



**DIVERSIFIQUE AS FONTES**

**QUEM ESTOU BUSCANDO?**

**O que estou buscando?**

**Qual período estou buscando?**

**Qual o limite geográfico?**

**Quais documentos disponíveis para época?**

**DOCUMENTOS CARTORIAIS**  
**Recentes: cartórios**  
**Antigos: Arquivos Estaduais**

- Livros de Procuração;
- Livros de escrituras de dívidas;
- Livros de Registros de terras.
- Escrituras de compra e venda de escravos, minerações, etc.
- Testamentos
- Inventários
- Concessões de Cargos e Patentes.
- Concessões de terras (Sesmarias).

- Nomes das partes
- Local de residência das partes
- Qual o parentesco ( se houver)
- Pode trazer nomes dos pais
- Em qual causa que será representado.


 Pagou de sello Rs.  
 de de 18  
**IMPERIO DO BRAZIL.**  
**PROCURAÇÃO** bastante fóra da nota que faz *Antônio*  
  
*SABIAO* quantos este publico Instrumento de Procuração bastante fóra da nota virem, que no  
 anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos ~~setenta e um~~  
 no *vinete* ~~naue~~ dias do mez de *Julho*, ~~no~~ *no* ~~no~~  
*Cidade de Naurath e mune P. ...*  
*compareceu Antonio*  
 3, *juissu* que he e proprio  
 morador no districto de *Sad*  
*Aliguel, com pueria das testemunhas*  
*na fime assignada*  
 disse *que nomeada* e constitua *por seu* *Antônio* Procurador *no* *no*  
*Cidade de seu irmão Henrique*  
*para assignar*  
*para assignar a partilha dos bens*  
*dividos pelo finado seu pai Elanciel*  
 de  
 e lhe concedo todos os seus poderes por direito permillidos, para que em nome dell *Outhorgante*,  
 como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito e justiça em todas as  
 suas causas civis, e commerciaes ou crimes, movidas e por mover, em que for *Autor* ou *Réu* em  
 qualquer Juizo, ou Tribunal, Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, di-  
 nheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações e seus productos, dieidas, legitimas, legados, e  
 tudo o que a elle pertencer.

*pções, e intentar outras de novo, propor qualquer demanda, jurar em sua alma de caução decisoria, e suppletoriamente, e deixar estes juramentos n'alma das Partes, apresentar, inquirir, e contradictar testemunhas, efferecer artigos de suspeição, e quaesquer outros, ouvir despachos e sentenças, appellar, aggravar, embargar, reclamar, assistir, confessar, linear e tudo seguir e renunciar alí maior algada, interpor e possuir, ajuntar documentos, e torna-las pondo recursos de revista, vir com embargos do terceiro senão a receber, podendo substabelecer esta em um, ou mais Procuradores, e estes em outras, e revoga-las quando fôr necessário; fazer desistencias, transações, e amigáveis rendo; fazer ajustes, transações, cessões, rebates, dar esperas, fazer desistencias, transações, e amigáveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contraprotestos, embargos, sequestros, penhoras, execuções, prisões, e dar consentimento de soltura, tomar posse, fazer entregas, e arrematações de bens, e lançar nelles para seu pagamento; dar e tomar conta a quem competir, tratar de conciliações, para o que lhe dá poderes ilimitados; assistir com esta a toda ordem e figura do Juizo, e fora d'elle, assignando aos recibos, e scripturas e termos precisos, fazendo tudo a bem de sua justiça com livre e geral administração, e arguindo em tudo suas ordens, cartas, e autos, que onde por elle for apresentados valerão como parte deste instrumento, que ha por expressor todos os poderes, como se de cada um fizesse individual menção*

e só reserva para si a nova citação, tendo por firme e valioso quanto fizer = seus = Procurador = e substabelecidos, os quaes releve do encargo de satisfação por seus bens que obriga. De como assim o diste = dou fé; e forão testemunhas presentes os abaixo designados com o Outhorgante, depois do lida esta perante todos por mim *João R.*

lida esta perante todos por mim

João Candido Escalvado  
taballat subseruici e pignori  
J. do M. do P. de S. do P.  
João Candido Escalvado  
Antonio  
Test. Jos. Antonio de S. do P.  
Thom. do M. do P. de S. do P.



200  
REIS  
1890  
1890

# REGISTRO DE TERRAS

- Nome
- Onde reside
- Qual a terra comprada/herdada ou doada
- Sua localização
- Detalhamento dos vizinhos e seus nomes.

Livros de Registro de terras: desde as  
Sesmarias 1534

329  
Baptista 1

declaração para registro „Manuel Victorio de Santa Anna, vem registrar as terras de seu sitio que possui no districto desta Freguezia de São Vicente Ferrer d'Almeida termo da villa de Santo Antonio de Requieça, comarca da cidade de Valmeça cujo sitio he denominado riacho das pedras, e se acha na beira do rio-acho d'Almeida, e terá pouco mais ou menos hum quarto de mil legoa de frente, e tres quartos de legoa de fundos, e limita-se pela parte do Nascente de hum, e outro lado com o mesmo riacho, e principiando da barra do mesmo riacho que faz com o riacho d'Almeida, para o Norte dirigando com o Sm. Tenente Manuel Machado dos Santos, e do Ponte dirigando com Manuel Joaquim de hum, e outro lado, e pelo Sul dirigando com moradores do riacho das velhas, e o registante possui este sitio por compra d'escritura publica com as divizas a cima declaradas, e por eu não saber vender pedi a José Antonio dos Santos que usse por mim pizesse e ao mesmo tempo assignasse. Povação d'Almeida 28 de Outubro de 1857. Proge de Manuel Victorio de Santa Anna, José Antonio dos Santos.

„ Foi apresentada a 6 de Março de 1858 „

# INVENTÁRIOS

Busca identificar e partilhar os bens e dívidas deixados por uma pessoa falecida, identificando os herdeiros que possuem direitos legais.

- Nome
- Idade
- Nome dos pais\*
- Nome do cônjuge,
- Nome dos filhos, idades e estado civil
- Pode conter a frase "por cabeça do casal"
- Relação dos bens

Desde Brasil Colônia temos esse tipo de registros

Filhos

44 a Ignacia de Oliveira Campos de  
Abreu de idade de quarenta e duas  
Dona Anna Leonidia de Abreu  
deputada casada com Francisco  
Garcia de Aguiar  
Dona Isabel de Abreu Castelo Branco

Digitalizado com CamScanner

4

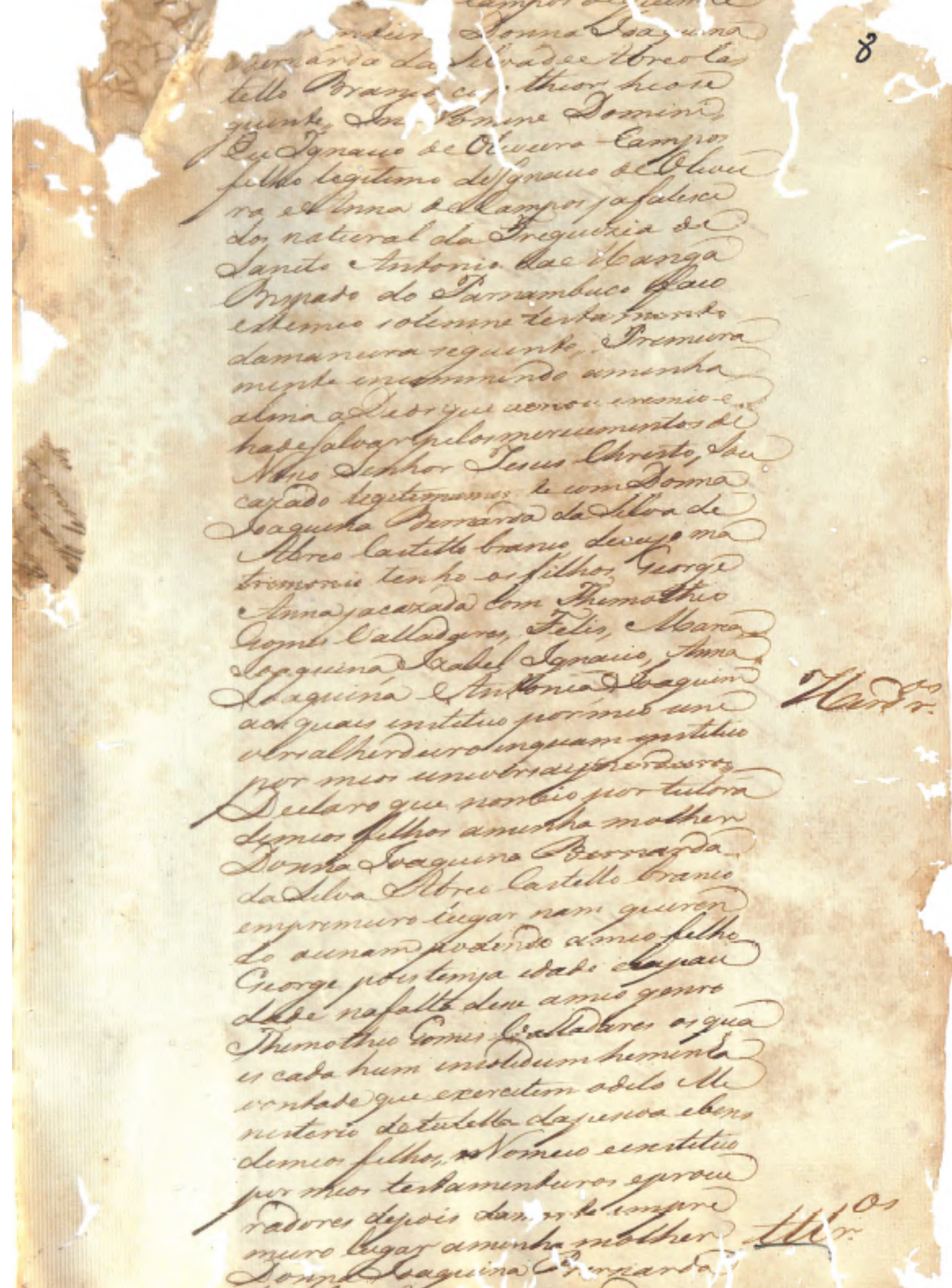
casada com Antonio Mariano  
de Magalhães  
e Leonidia de Campos Camargo de  
Abreu Castelo Branco de vinte  
e três annos de idade  
João Camargo de Abreu Castelo  
Branco de vinte e um annos  
de idade  
Francisca Cícero de Abreu  
Castelo Branco de dez e nove  
annos de idade  
Dona Marianna Augusta de

# TESTAMENTOS

Determina para quem o patrimônio de uma pessoa será disposto após sua morte, conforme sua vontade manifestada em vida.

- Nome
- Idade
- Nome dos pais\*
- Nome do cônjuge,
- Nome dos filhos
- Manifestação das últimas vontades

Desde Brasil Colônia temos esse tipo de registros

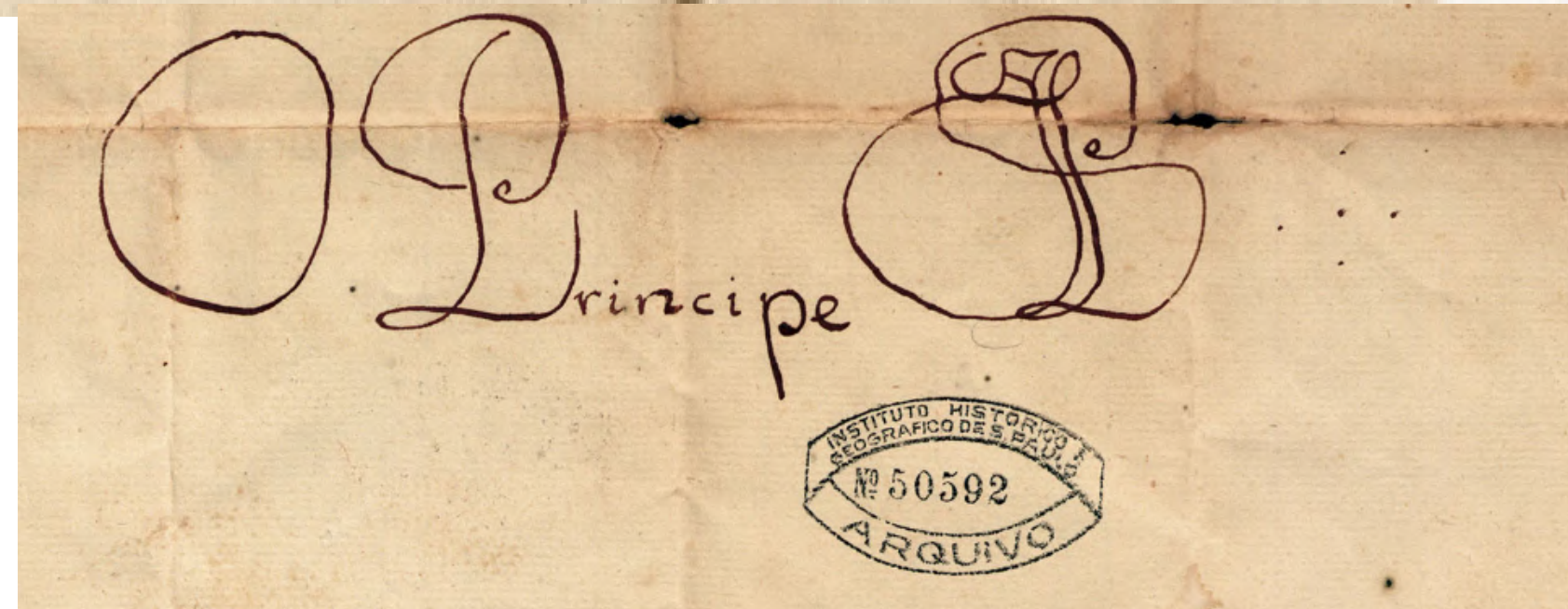


# SESMARIAS

Era um lote de terras distribuído a um beneficiário, em nome do rei de Portugal, com o objetivo de cultivar terras virgens.

- informações sobre o local das terras
- Informações sobre a pessoa que ocupará as terras
- Dados sobre a terra (herdada, doada ou ocupada)
- Quais os limites territoriais
- Qual a mão de obra\*
- Valor do Dízimo a pagar pelas terras

Início em 1534



1600

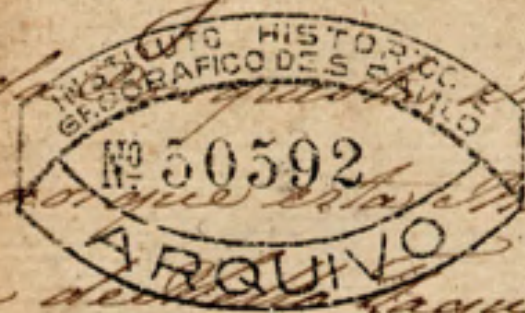
1600

981.041  
62c  
AI



L. 29a 305

Dom João por Graça de Deus Príncipe Regente de Portugal, e do Algarves,  
daquem, e da Terra, e Mar em Africa de Guiné, e da Índia. V. Faço saber a todos, e a cada um, que esta minha Carta de Confirmação  
de Sesmaria virem; que por parte de Martin de Sá, daquelle, e Me foi apresentada outra  
mandada passar pelo Governador Interino da Capitania de São Paulo; do Leão seguinte:  
Foy José Raymundo de Gama Lobo, Professo na Agrada Religião de Santa Maria  
de Campo dos Exercitos de Sua Magestade, e Governador Interino da Capitania de São Paulo V.  
Faço saber a todos, e a cada um, que esta minha Carta de Sesmaria virem; que attendendo a me representas  
Martin de Sá, daquelle, e da Villa de Itú, que para seu futuro estabelecimento necessitava  
do Campo, que se achava no Contorno da Freguesia de Piracicaba, confinando com o Campo  
da Sesmaria do Capitão Mor Vicente da Costa Tague e Aranda, para nelles fundar a fazen-  
da de Gado Vacum, e Cavalas; e que necessitava tambem de uma Legoa de mato de testada,  
e outra de Cesta no fim do referido Campo, para Cultiva da mesma fazenda: Pelo que  
me pediu Me concedere por Sesmaria tres Legoas do referido Campo em quadra com  
todas as testungas, Capoeiras, e Logradouros, que se acharem inter medio, como tambem a  
referida Legoa de mato na forma mencionada: Sendo visto seu requerimento, em que  
foi surtida a Camera da Villa de Itú, aquem senão offerece duvida, nem ao Doutor Pina-  
rejo de Camargo, e Figueira.



# PROCESSO CÍVEL

Ação cível é todo processo judicial que envolve um direito de natureza civil. Essas são, portanto, ações não criminais. E incluem divórcio, falência, habeas corpus, concordatas, etc.

- Qualificação das partes (que podem revelar parentesco), Locais
- Datas
- Idades
- Causa do processo



# PROCESSO CRIMINAL

É a ação para examinar a ocorrência de crime ou contravenção.

- Qualificação das partes
- Locais
- Datas,
- Nomes de testemunhas e proximidade
- Revela muitas histórias familiares



# Arquivos Estaduais Centro Oeste

| UF | Instituição Arquivística Pública Por Estado    | Ano de Fundação | Vinculação Administrativa                           | Endereço                                                                         | Telefone              | Contatos Virtuais / Mídias Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DF | Arquivo Público do Distrito Federal            | 1985            | Casa Civil                                          | Setor de Garagens Oficiais (SGO),<br>Quadra 5, Lote 23, Brasília/DF              | (61) 3361-7739        | Site: <a href="http://www.arpdf.df.gov.br">www.arpdf.df.gov.br</a><br>E-mail: <a href="mailto:arquivopublico@arquivopublico.df.gov.br">arquivopublico@arquivopublico.df.gov.br</a><br>Facebook: /ArPDF   Instagram: @arpdf   Twitter: @arpdf                                                            |
| GO | Arquivo Histórico Estadual de Goiás            | 1976            | Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte | Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Cívica, nº. 2, Centro, Goiânia/GO | (62) 3201-4656        | Site: <a href="https://site.seduc.go.gov.br/arquivo-historico-estadual/">https://site.seduc.go.gov.br/arquivo-historico-estadual/</a><br>E-mail: <a href="mailto:arquivohistorico-go@hotmail.com">arquivohistorico-go@hotmail.com</a><br>Facebook: /arquivohistoricogo   Instagram: @arquivohistoricogo |
| MT | Superintendência de Arquivo Público            | 1896            | Secretaria de Estado de Gestão                      | Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Cuiabá/MT                                       | (65) 3613-1800        | Site: <a href="http://www.apmt.mt.gov.br">www.apmt.mt.gov.br</a><br>E-mail: <a href="mailto:arquivopublico@gestao.mt.gov.br">arquivopublico@gestao.mt.gov.br</a>                                                                                                                                        |
| MS | Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul | 1987            | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul           | Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, Térreo, Centro, Campo Grande/MS               | (67) 3316-9167 / 9139 | Site: <a href="http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/arquivo-publicoestadual-de-mato-grosso-do-sul-ape/">www.fundacaodecultura.ms.gov.br/arquivo-publicoestadual-de-mato-grosso-do-sul-ape/</a><br>E-mail: <a href="mailto:arquivopublicoms@gmail.com">arquivopublicoms@gmail.com</a>                  |

# Arquivos Estaduais do Nordeste

| UF | Instituição Arquivística Pública Por Estado               | Ano de Fundação  | Vinculação Administrativa                          | Endereço                                                                                       | Telefone              | Contatos Virtuais / Mídias Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AL | Arquivo Público de Alagoas                                | 1962             | Gabinete Civil do Estado de Alagoas                | Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá, Maceió/AL                                                  | (82) 3315-7879        | Site: <a href="http://www.arquivopublico.al.gov.br">www.arquivopublico.al.gov.br</a><br>E-mails: <a href="mailto:apa.comunica@gmail.com">apa.comunica@gmail.com</a>   <a href="mailto:alarquivopublico@gmail.com">alarquivopublico@gmail.com</a><br>Facebook: /arquivopublicodealagoas<br>Instagram: @arquivopublicoalagoas<br>Twitter: @arquivopublico1 |
| BA | Arquivo Público do Estado da Bahia                        | 1890             | Fundação Pedro Calmon / Secretaria de Cultura      | Ladeira de Quintas, 50, Baixa de Quintas, Salvador/BA                                          | (71) 3116-2140        | Site: <a href="http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=66">http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=66</a><br>E-mail: <a href="mailto:apb.fpc@fpc.ba.gov.br">apb.fpc@fpc.ba.gov.br</a>                                                                                                                    |
| CE | Arquivo Público Estadual do Ceará                         | 1916             | Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult)  | Rua Senador Alencar, Nº 348, Centro, Fortaleza/CE.                                             | (85) 3101-2613 / 2614 | Site: <a href="https://mapacultural.secult.ce.gov.br/espaco/499/">https://mapacultural.secult.ce.gov.br/espaco/499/</a><br>E-mails: <a href="mailto:marsporto2@yahoo.com.br">marsporto2@yahoo.com.br</a>   <a href="mailto:apec@secult.ce.gov.br">apec@secult.ce.gov.br</a>                                                                              |
| MA | Arquivo Público do Estado do Maranhão                     | 1974             | Secretaria de Estado da Cultura e Turismo          | Rua de Nazaré, 218, Centro, São Luís/MA                                                        | (98) 3218-9927        | Site: <a href="http://www.cultura.ma.gov.br/apem">www.cultura.ma.gov.br/apem</a><br>E-mail: <a href="mailto:apem@sectur.ma.gov.br">apem@sectur.ma.gov.br</a>                                                                                                                                                                                             |
| PB | Arquivo Público do Estado da Paraíba                      | 2018             | Secretaria de Estado do Governo                    | Em processo de institucionalização. Arquivo criado pela Lei 11.263, de 28 de dezembro de 2018. |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PE | Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano | 1945             | Casa Civil                                         | Rua do Imperador D.Pedro II, 371, Bairro de Santo Antonio, Recife/PE                           | (81) 3184-1125        | Site: <a href="http://www.arquivopublico.pe.gov.br">www.arquivopublico.pe.gov.br</a><br>E-mail: <a href="mailto:atendimento@arquivopublico.pe.gov.br">atendimento@arquivopublico.pe.gov.br</a><br>Facebook: /arquivopublicodepernambuco<br>Instagram: @arquivopublicodepernambuco                                                                        |
| PI | Arquivo Público do Estado do Piauí                        | 1909             | Secretaria Estadual de Cultura                     | Rua Coelho Rodrigues, 1016, Centro, Teresina/PI                                                | (86) 3222-9245        | Site: <a href="http://www.arquivopublico.pi.gov.br">www.arquivopublico.pi.gov.br</a><br>E-mail: <a href="mailto:arquivopublicodopiaui@gmail.com">arquivopublicodopiaui@gmail.com</a>                                                                                                                                                                     |
| RN | Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte           | Não identificado | Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos | Av. Coronel Estevam, 1690, Alecrim, Natal - RN                                                 | (84) 3232-6267 / 6268 | Não identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SE | Arquivo Público Estadual de Sergipe                       | 1923             | Secretaria de Estado da Cultura                    | Praça Fausto Cardoso, Centro, Aracaju/SE                                                       | (79) 3179-1908        | Site: <a href="http://www.cultura.se.gov.br/index.php/unidades/">www.cultura.se.gov.br/index.php/unidades/</a><br>E-mails: <a href="mailto:apes@cultura.se.gov.br">apes@cultura.se.gov.br</a>   <a href="mailto:milton.barboza@cultura.se.gov.br">milton.barboza@cultura.se.gov.br</a>                                                                   |

# Arquivos Estaduais

Arquivo Público do Rio Grande do Sul

Arquivo Público de São Paulo

Arquivo Público Mineiro

Arquivo Público do Estado do Paraná

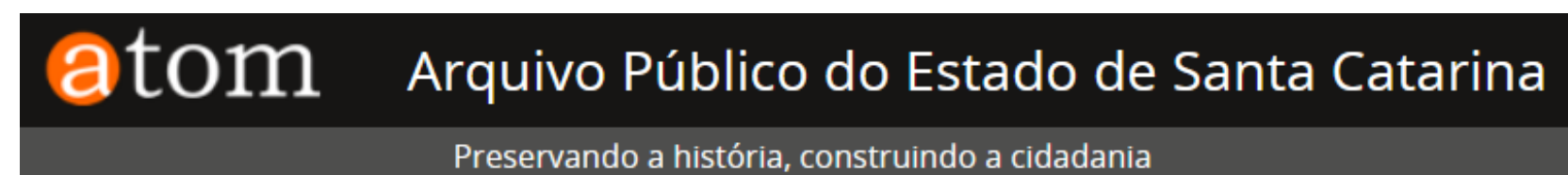
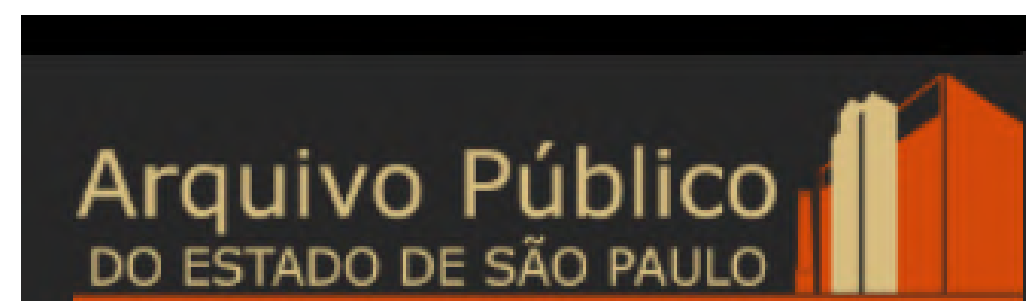
Arquivo Público do Estado do Pará

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

Arquivo Público do Rio de Janeiro



ARQUIVO PÚBLICO



## **DOCUMENTOS MUNICIPAIS (Arquivos Municipais)**

- Livros de cobranças de impostos (Quintos, Décimas, Profissões, Rendas de alugueis, etc.);
- Livro de Registro de Terras
- Processos de querelas (Juiz da Câmara, Juiz de Fora, etc.)
- Testamentos
- Inventários
- História da cidade
- Personagens importantes da região
- Fotografias
- Cultura da região

| Região                | Estado    | Quantidade | Arquivo                                                                                      |
|-----------------------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| N<br>O<br>R<br>T<br>E | Acre      | 0          | Não constam arquivos municipais.                                                             |
|                       | Amapá     | 0          | Não constam arquivos municipais.                                                             |
|                       | Amazonas  | 1          | Arquivo Municipal de Manaus.                                                                 |
|                       | Pará      | 2          | Departamento de Arquivo Público Municipal de Curuçá, Arquivo Público Municipal de Castanhal. |
|                       | Rondônia  | 0          | Não constam arquivos municipais.                                                             |
|                       | Roraima   | 0          | Não constam arquivos municipais.                                                             |
|                       | Tocantins | 0          | Não constam arquivos municipais.                                                             |

|                                      |                     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------|---------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N<br>O<br>R<br>D<br>E<br>S<br>T<br>E | Alagoas             | 1  | Arquivo Público Municipal de Coruripe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                      | Bahia               | 17 | Arquivo Histórico Municipal de Salvador, Arquivo Municipal de Vitória da Conquista, Arquivo Público Municipal Antonio Cerqueira Antunes (Conceição da Feira), Arquivo Público Municipal de Camaçari, Arquivo Público Municipal de Jacobina, Arquivo Público Municipal de Porto Seguro, Arquivo Público Municipal Hermenito Dourado (Irecê), Arquivo Público Municipal Maria Barreto Coutinho (Miguel Calmon), Arquivo Histórico Municipal Memória de Brumado, Arquivo Público Municipal de Caetité, Arquivo Público Municipal de Dom Basílio, Arquivo Público Municipal de Lauro de Freitas, Arquivo Público Municipal de Rio de Contas, Arquivo Público Municipal João Mangabeira (Ilhéus), Arquivo Público Municipal José Gabriel Calmon da Costa Pinto (Santo Amaro), Arquivo Público Municipal Sansão Geraldo Ribeiro (Ourolândia), Arquivo Público Municipal de São Félix Dr. Júlio Ramos de Almeida (São Félix). |
|                                      | Ceará               | 0  | Não constam arquivos municipais cadastrados no CODEARQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                      | Maranhão            | 0  | Não constam arquivos municipais cadastrados no CODEARQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                      | Paraíba             | 1  | Arquivo Municipal da Prefeitura de Soledade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                      | Pernambuco          | 2  | Arquivo Público Municipal de Águas Belas, Arquivo Geral de Olinda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                      | Piauí               | 0  | Não constam arquivos municipais cadastrados no CODEARQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                      | Rio Grande do Norte | 0  | Não constam arquivos municipais cadastrados no CODEARQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|              |                    |   |                                                         |
|--------------|--------------------|---|---------------------------------------------------------|
| CENTRO OESTE | Distrito Federal   | 0 | Não constam arquivos municipais cadastrados no CODEARQ. |
|              | Goiás              | 0 | Não constam arquivos municipais cadastrados no CODEARQ. |
|              | Mato Grosso        | 1 | Arquivo Público Municipal de Rondonópolis.              |
|              | Mato Grosso do Sul | 1 | Arquivo Histórico de Campo Grande – ARCA.               |

|                                 |                |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|----------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S<br>U<br>D<br>E<br>S<br>T<br>E | Espírito Santo | 4  | Arquivo Geral de Cariacica, Arquivo Geral Municipal da Serra, Arquivo Geral Municipal de Vitória, Arquivo Público Municipal de Domingos Martins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                 | Minas Gerais   | 18 | Arquivo da Cidade de Barbacena Visconde de Lima Duarte (Barbacena), Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, Arquivo Histórico Municipal de Muriaé, Arquivo Histórico-Geográfico Carangolense (Carangola), Arquivo Municipal de Uberaba, Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, Arquivo Público de Itabira, Arquivo Público de Tiradentes, Arquivo Público de Uberlândia, Arquivo Público Municipal de Bonfim, Arquivo Público Municipal de Diamantina, Arquivo Público Municipal de Divinópolis, Arquivo Público Municipal de Dolores de Guanhanes, Arquivo Público Municipal de Ouro Preto, Arquivo Público Municipal de Varginha, Arquivo Público Municipal José Otaviano Pacheco (Formiga), Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga (Paracatu), Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Paracatu. |
|                                 | Rio de Janeiro | 3  | Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Arquivo Público e Histórico Municipal de Valença, Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| São Paulo | 18 | Arquivo Municipal de Caraguatatuba Arino Sant'Ana de Barros (Caraguatatuba), Arquivo Histórico Municipal Felix Guisard Filho (Taubaté), Arquivo Municipal de Barueri, Arquivo Municipal de Campinas, Arquivo Municipal e Histórico Athayde Marcondes (Pindamonhangaba), Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí, Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto -Casa da Memória, Arquivo Histórico de São Paulo, Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro - Oscar de Arruda Penteado, Arquivo Público e Histórico Municipal Sérgio Buarque de Holanda (Porto Feliz), Arquivo Público Municipal de São Caetano do Sul, Arquivo Público Municipal de São José do Rio Preto, Arquivo Público Municipal Nilson Cardoso de Carvalho (Indaiatuba), Arquivo Público e Histórico Municipal de Sorocaba, Arquivo Público Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Arquivo Público Municipal de Marília, Fundação Arquivo e Memória de Santos. |
|-----------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|     |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|-------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUL | Paraná            | 3  | Arquivo Manoel Jacinto Correia - Centro de Pesquisa e Documentação Social (Curitiba), Arquivo Público Municipal de Curitiba, Arquivo Público de Londrina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|     | Rio Grande do Sul | 14 | Arquivo Público e Histórico Municipal do Rio Grande, Arquivo Histórico de Porto Alegre - Moysés Vellinho, Arquivo Histórico do Município de Torres, Arquivo Histórico Municipal Antônio Soares da Fonseca (Gravataí), Arquivo Histórico Municipal de Alegrete - Miguel Jacques Trindade, Arquivo Histórico Municipal Lino Grings (Nova Petrópolis), Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, Arquivo Público Municipal de Santa Maria, Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami (Caxias do Sul), Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font (Erechim), Arquivo Municipal de Esteio - Terezinha Laci dos Santos, Arquivo Público Municipal de Bagé, Arquivo Público Municipal de Novo Hamburgo, Arquivo Público Municipal de São Francisco de Assis.                                                                                                                                          |
|     | Santa Catarina    | 18 | Arquivo Histórico de Balneário Camboriú, Arquivo Histórico de Joinville, Arquivo Histórico do Município de Campo Alegre - Eugênio João Herbst, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis - Professor Oswaldo Rodrigues Cabral, Arquivo Histórico Eugênio Victor Schmöckel (Jaraguá do Sul), Arquivo Histórico José Ferreira da Silva (Blumenau), Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp (Campo Novo), Arquivo Histórico Municipal de São José, Arquivo Histórico Pastor Wilhelm Lange (Guaramirim), Arquivo Público de Caçador, Arquivo Público de Itajaí, Arquivo Público Municipal de Ibirama, Arquivo Histórico Municipal Theobaldo Costa Jamundá (Indaial), Arquivo Histórico Museu Thiago de Castro (Lages), Arquivo Público do Município de Palhoça, Arquivo Público e Histórico do Município de Tubarão, Arquivo Público Municipal de Campo Belo do Sul, Arquivo Público Municipal de Chapecó. |

| Região                          | Cidade/Estado     | Arquivo                                   | Instrumento de Gestão Documental | Links de acesso                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S<br>U<br>D<br>E<br>S<br>T<br>E | Rio de Janeiro/RJ | Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro | TTD/PCD                          | Disponível em:<br><a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/plano-de-classificacao-documental-e-tabela-de-temporalidade">http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/plano-de-classificacao-documental-e-tabela-de-temporalidade</a> |
|                                 | Santos/SP         | Fundação Arquivo e Memória de Santos      | TTD                              | Disponível em:<br><a href="http://www.fundasantos.org.br/page.php?203">http://www.fundasantos.org.br/page.php?203</a>                                                                                                                       |
| S<br>U<br>L                     | Londrina/PR       | Arquivo Público de Londrina               | TTD/ PCD/ MGD                    | Disponível em:<br><a href="http://www.londrina.pr.gov.br/arquivo-publico-de-londrina">http://www.londrina.pr.gov.br/arquivo-publico-de-londrina</a>                                                                                         |
|                                 |                   |                                           |                                  |                                                                                                                                                                                                                                             |



- Batismo
- Matrimônio
- Óbito
- Inquirições de Genere
- Denúncias Santo Ofício
- Brasão de armas
- **Dispensas matrimoniais**
- Registro paroquial de terras

## DOCUMENTOS RELIGIOSOS

# BATISMO NO BRASIL

Disponíveis no Family Search, Diocese ou Paróquias

Morja e Laura Maria Francisco. De que foi este assento.

Obadias Luis Marques de Brito.

**Lucinda:** Afora de Jesus de mil e trezentos e cinquenta e quatro, vinte e quatro, baptisado solemnemente a innocente Lucinda, nascida de  
citado e branco, de corrente anno, filha natural de Umbelina d'Oliveira da Conceição. Foram padrinhos Joaquim d'Almeida Pereira e D.  
Alice da Matta. De que foi este assento.

Obadias Luis Marques de Brito.

**Carmen:** Afora de Jesus de mil e trezentos e oitenta e quatro, vinte e quatro, baptisado solemnemente a innocente Carmen, nascida de  
dumore de Alit de corrente anno, filha legitima de José Carlos Correira e de Maria Florisbella Alves de Souza. Foram  
padrinhos Isaac José e Maria de Souza. De que foi este assento.

# BATISMO EM PORTUGAL

## Disponíveis no Family Search, arquivos distritais

[illegible]

# BATISMO NA ITÁLIA

Disponíveis nas Dioceses

DIOCESI DI CHIOGGIA PARROCCHIA DI TOLLE

COMUNE DI PORTO TOLLE

## Certificato di Battesimo

Atto  
N.

[REDACTED]

DAI REGISTRI di questo Archivio Parrocchiale risulta che

PASQUALE [REDACTED]

figli... di ANTONIO e di SANTA [REDACTED]

nat... il giorno 10 mese GIUGNO anno 1977

fu BATTEZZAT... in questa Parrocchia il giorno 10

mese GIUGNO anno 1977

dal M. R. FEDERICO [REDACTED]

essendo P. adriani ERNESTO di DOMENICA

In carta semplice per uso di ricerca

Dall'Ufficio Parrocchiale di TOLLE



IL PARROCO

[REDACTED]

CURIA VESCOVILE DI CHIOGGIA

Visto, si dichiara autentica la firma del Parroco

li, 26.02.2004



Il Cancelliere Vescovile

[REDACTED]

[REDACTED]

# ÓBITO

Disponíveis nas Dioceses e no Family Search

na  
Emerec. Ao dei de Janeiro de mil oitocentos e oventa e oito a cidade de Salvaem Commercial de irde de Luita  
u. d. amor mais ou menos casada com Salvador, escravo de Manoel frei de Luita, confesso, e recor-  
menda, foi supellido em branco no Cameterio de que mandei fazer este offento.

Jose Joag. Brocardo. Aos quatro de Janeiro de mil oitocentos e setenta e oito falleo Joao Joazeiro Brocardo  
do idch e setenta e annos mais ou menos casado com D. Rita de Macarandus Brocardo, confesso e con-  
gido, acompanhado pelo Rev. Párocho, Clero e todas as Irmandades, recommendado sollemnemente  
e sepultado em decente stando na Igreja de S. Antonio, do que mandei fazer este escripto.

Agostinho de S. L. Aos quatro de Janeiro de mil oitocentos e setenta e nois. Respetavel Sr. Mercador. Falei  
br. com Agostinho de S. L. de idade de setenta annos, casado com Eufratica Maria, freguez de S. Maria  
concepção e unido, foi recommendado, e acompanhado pelo Rev. Cardeal e Sr. Lourenço de S.

Camera Eccles<sup>a</sup> de Beja

Mejiana

Francisco Guerreiro de Brito

Autos de habilitação de Genere  
de Francisco Guerreiro de Brito  
natural, Emoraador da Villa de  
Mejiana deste Bispado de Beja.

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil Setecentos e  
Setenta e Sete annos a onze dias  
do mes de Junho do dito anno na  
Cidade de Beja na Paroquia da Camera  
Eccles<sup>a</sup> de Beja Proprietario  
della o Doutor J<sup>o</sup> de Medeiros de  
meo Duarte e por Entregue por  
Francisco Guerreiro de Brito lu.  
ma e repetida por Escripto com  
Depoimento do J<sup>o</sup> de Medeiros  
Bispo de Beja Bispado de Beja

## INQUIRIÇÕES DE GENERE VITA ET MORIBUS

Inquirição, como o próprio nome indica é um interrogatório, averiguação e investigação. Genere provem do Latim genus, eris, que significa nascimento, raça e pressupõe um "nascimento nobre".

Processos individuais de inquirição aos candidatos, a ingressar no estado clerical, ou a tomar posse de benefícios. Consistiam em autos contendo interrogatórios ao habilitante, e recolha de informações junto de testemunhas e entidades oficiais. Eram averiguados a legitimidade de nascimento e a linhagem, com vista a provar a condição de cristão-velho e a "limpeza de sangue". A inquirição era efectuada por uma comissão designada pelo Cabido, encabeçada por juizes.

**F**<sup>r</sup>. *Christovão de S. Catharina de Sena, Mestre em S.ª*  
*Theologia* e Prior Provincial da Ordem dos Prégadores neste Reino  
Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, &c.

**P**or quanto determinamos receber ao habito de Novição *do* *Rei*  
da nossa sagrada Religião a *Sei Maria Mous de Araújo Torres* na-  
tural de *Sei Maria Mous de Araújo Torres* filho legítimo de *Sei*  
*Maria Mous de Araújo Torres* e *Maria Mous de Araújo Torres*  
e he necessário para esse effeito constar juridicamente da probidade, vi-  
da, e costumes do dito *Sei Maria Mous de Araújo Torres* Pe-  
la presente commetemos ao *P. Frei Fr. Manoel de Araújo Torres*  
Prior do *Convento de S.ª Cruz de Vianna do Alentejo* que com hum Religioso que tomará para Escrivão, a quem dará o jura-  
mento dos Santos Evangelhos, e tambem o receberá das suas mãos, pro-  
mettendo ambos em virtude do mesmo guardar fidelidade, e segredo, de  
que se fará termo por ambos assignado, tirem o Instrumento de Inquirição  
do sobredito *Sei Maria Mous de Araújo Torres* pelos In-  
terrogatorios ao diante declarados. Dada neste nosso Convento de *S.ª*  
*Cruz de Vianna* a *21 de Julho de 1820* sob nosso sinal, e sello.

*Fr. Christovão de S. Catharina de Sena*  
Prior Prov.

Reg. a fol. 67.

*Le Ambrosio Melles Filho*

Os inquéritos obedeciam a seis quesitos. Destes, os cinco primeiros diziam respeito ao conhecimento dos indivíduos em causa e dos seus ascendentes – pais e avós paternos e maternos.

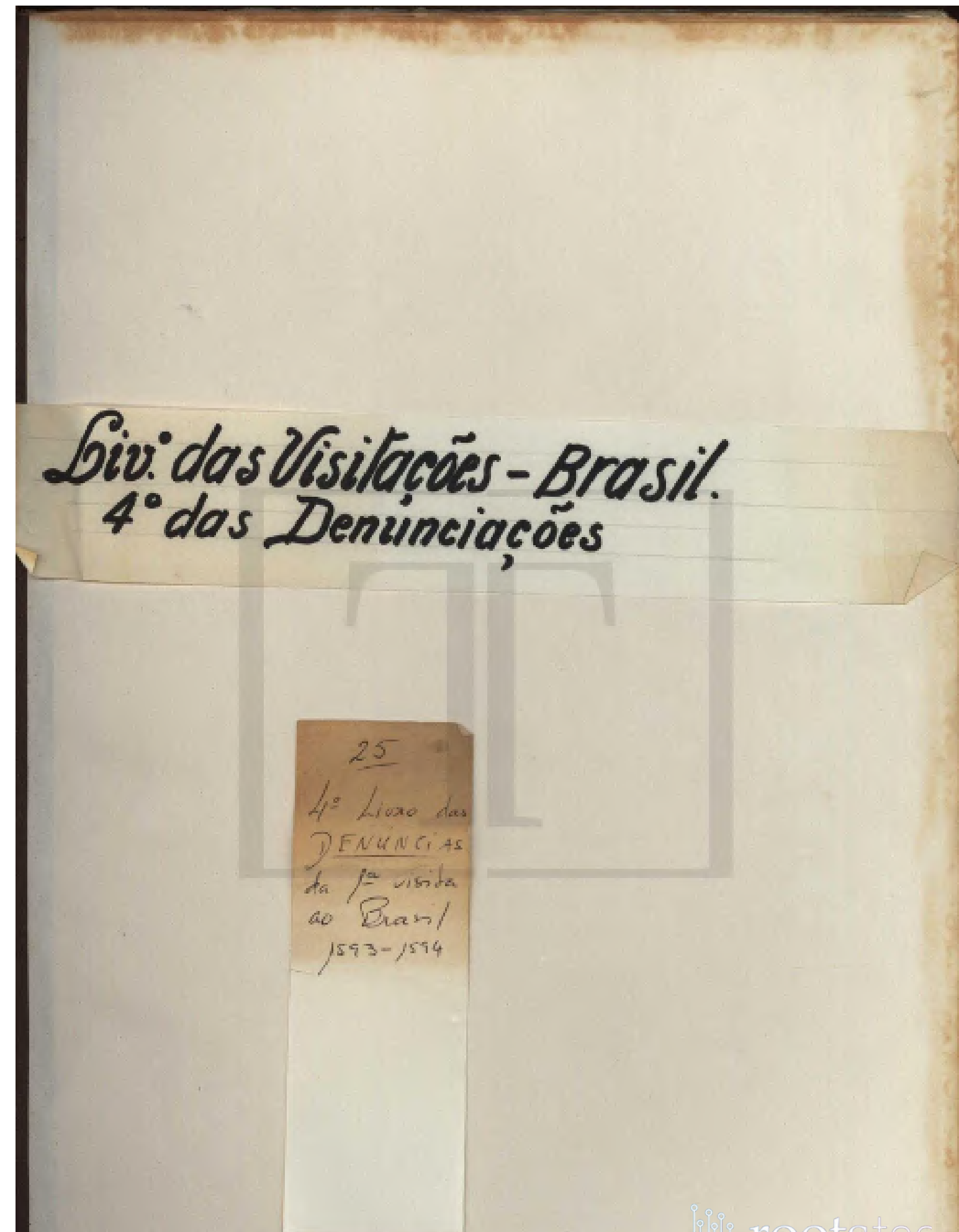
No sexto, perguntava-se se eles foram sempre cristãos e limpos de sangue. Inquiria-se ainda se alguma dessas pessoas fora alguma vez penitenciada pelo Santo Ofício, se pagara finta lançada a gente hebraica, se cometera crime de heresia, se incorrera em infâmias e coisas semelhantes.

Documento genealógico muito rico

# LIVRO DAS VISITAÇÕES

Em 1591 o visitador Heitor Furtado de Mendonça estabelecia, em Salvador, a primeira visitação do Santo Ofício no Brasil. Chegando pela primeira vez em terras luso-americanas, a Inquisição Portuguesa tinha como objetivo principal o de reconhecer e punir aqueles que secretamente praticavam o judaísmo, tendo atenção particular aos chamados cristãos novos - convertidos à força ao catolicismo enquanto estratégia de eliminação da religião judaica em Portugal.

- BAHIA - 1591 e 1592/ 1618-1620
- PERNAMBUCO- 1593-1595
- PARÁ- 1763-1769



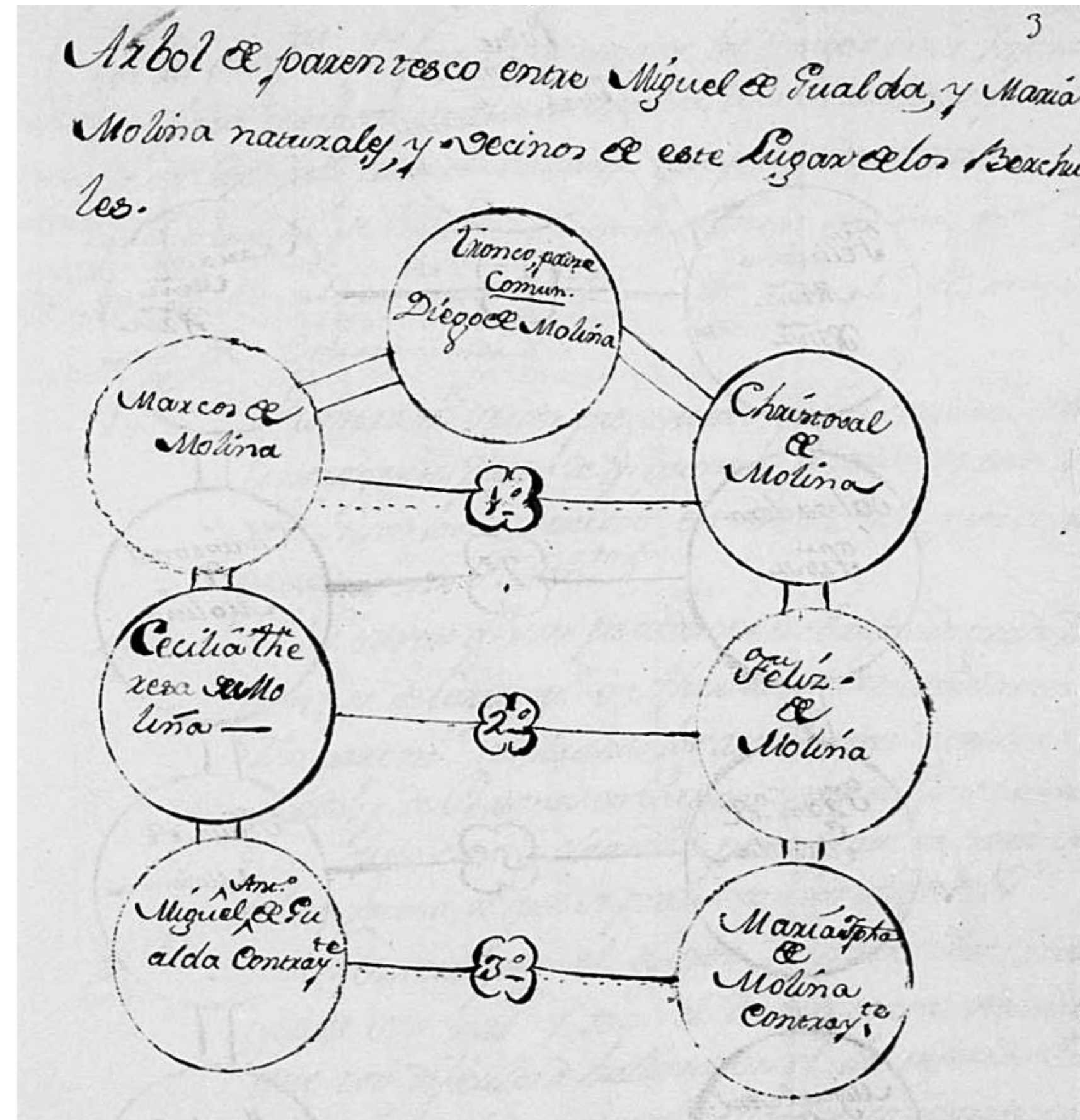
# DISPENSA MATRIMONIAL

Autorização em casos específicos, para que um casal pudesse se casar na igreja.

Entretanto, para que fosse dada essa autorização, a Arquidiocese fazia um levantamento de informações dos noivos, dos pais dos noivos e assim por diante. Além disso, em geral realizava entrevistas com paroquianos com o objetivo de saber se havia algum impedimento para o matrimônio.

Entre esses impedimentos estão em geral os graus de consanguinidade.

Em geral as dispensas estão em posse da Arquidiocese.



RECENSEAMENTO

Provincia da Bahia  
Município da Capital  
Parochia de St. Smª da Victória  
Districto de Paz.

Recenseamento-Geral do Imperio em 1872.  
Bahia 14 de Junho de 1872

LISTA DE FAMILIA Nº 222

Quarteirão ignoro  
Logar próximo ao largo de matriz  
Rua Estrada da Victoria  
Casa Nº 332

| Numeros de Ordem | Nomes, sobrenomes e appellidos<br><small>(Declara-se primeiramente o nome do chefe da familia, depois o da mulher, dos filhos, dos outros parentes que com elle moram, e em seguida o dos criados, escravos, aggregados e hospedes.)</small> | Cór<br><small>(Declara-se si a pessoa é branca, parda, cabocla ou preta, comprehendida na designação de caboclas as de raça indigena.)</small> | Idade<br><small>(Annos completos. Não se declaram os meses das crianças de menos de um anno.)</small> |       | Estado<br><small>(Declara-se o estado pelas palavras solteiro, casado ou viúto.)</small> | Logar do nascimento                                                       |                                                                                 | Nacionalidade                                                                   |             | Profissão<br><small>(Declara-se a profissão, officio ou occupação habitual, ou os meios de vida.)</small> | Religião<br><small>(Declara-se si é catholico e catholico, comprehendida nesta ultima designação todas as outras religiões.)</small> | Instrução                                             |                                                            | Condições especiaes e observações<br><small>(A respeito dos bapeles e transeuntos deve-se declarar o logar de seu domicilio, e dos annos o logar em que se acham, sendo talida. Si algumas das pessoas da relação forem surdos-mudos, cegos, tortos, aleijados, dementes, alienados, isto será aqui declarado. A respeito das crianças de 6 a 15 annos deve-se declarar si frequentam a escola.)</small> |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                | ANOS                                                                                                  | MESES |                                                                                          | No Brazil<br><small>(Deve-se declarar a provincia em que nasceu.)</small> | Fóra do Brazil<br><small>(Declara-se o Estado ou Nação a que pertence.)</small> | Brasileiro<br><small>(Declara-se si é nato, adoptivo, ou naturalizado.)</small> | Estrangeiro |                                                                                                           |                                                                                                                                      | Sabe ler?<br><small>(Responde-se sim ou não.)</small> | Sabe escrever?<br><small>(Responde-se sim ou não.)</small> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1ª               | Antonio Fernandes Fervosa                                                                                                                                                                                                                    | Branco                                                                                                                                         | 72                                                                                                    |       | Casado                                                                                   | Na Bª                                                                     |                                                                                 | Nato                                                                            |             |                                                                                                           |                                                                                                                                      | Sim                                                   | Sim                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2ª               | D. Lúcia Adelaide Jo de Alm. da                                                                                                                                                                                                              | Branca                                                                                                                                         | 54                                                                                                    |       | Casada                                                                                   | Na Bª                                                                     |                                                                                 | Idem                                                                            |             |                                                                                                           | Idem                                                                                                                                 | Sim                                                   | Sim                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3ª               | Thoma                                                                                                                                                                                                                                        | Preta                                                                                                                                          | maior de 40                                                                                           |       | Solteira                                                                                 | N'África                                                                  | N'África                                                                        | Estrangeiro                                                                     |             | Coximheira                                                                                                | Idem                                                                                                                                 | Não                                                   | Não                                                        | Corvada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4ª               | Argentina                                                                                                                                                                                                                                    | Idem                                                                                                                                           | Idem                                                                                                  |       | Idem                                                                                     | Idem                                                                      | Idem                                                                            | Idem                                                                            |             | Lavadeira                                                                                                 | Idem                                                                                                                                 | Não                                                   | Não                                                        | Idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5ª               | Pacencia                                                                                                                                                                                                                                     | Idem                                                                                                                                           | 13                                                                                                    |       | Idem                                                                                     | Na Bª                                                                     | Na Bª                                                                           | Brasileiro                                                                      |             | Todo o fôrço                                                                                              | Idem                                                                                                                                 | Não                                                   | Não                                                        | Idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Nomes, sobrenomes e appellidos<br><small>(Declara-se primeiramente o nome do chefe da familia, depois o da mulher, dos filhos, dos outros parentes que com elle moram, e em seguida o dos criados, escravos, aggregados e hospedes.)</small> | Cór<br><small>(Declara-se si a pessoa é branca, parda, cabocla ou preta, comprehendida na designação de caboclas as de raça indigena.)</small> | Idade<br><small>(Annos completos. Não se declaram os meses das crianças de menos de um anno.)</small> |       | Estado<br><small>(Declara-se o estado pelas palavras solteiro, casado ou viúto.)</small> | Logar do nascimento                                                       |                                                                                 | Profissão<br><small>(Declara-se a profissão, officio ou occupação habitual, ou os meios de vida.)</small> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                | ANOS                                                                                                  | MESES |                                                                                          | No Brazil<br><small>(Deve-se declarar a provincia em que nasceu.)</small> | Fóra do Brazil<br><small>(Declara-se o Estado ou Nação a que pertence.)</small> |                                                                                                           |
| Antonio Fernandes Fervosa                                                                                                                                                                                                                    | Branco                                                                                                                                         | 72                                                                                                    |       | Casado                                                                                   | Na Bª                                                                     |                                                                                 |                                                                                                           |
| D. Lúcia Adelaide Jo de Alm. da                                                                                                                                                                                                              | Branca                                                                                                                                         | 54                                                                                                    |       | Casada                                                                                   | Na Bª                                                                     |                                                                                 |                                                                                                           |
| Thoma                                                                                                                                                                                                                                        | Preta                                                                                                                                          | maior de 40                                                                                           |       | Solteira                                                                                 | N'África                                                                  | N'África                                                                        | Coximheira                                                                                                |
| Argentina                                                                                                                                                                                                                                    | Idem                                                                                                                                           | Idem                                                                                                  |       | Idem                                                                                     | Idem                                                                      | Idem                                                                            | Lavadeira                                                                                                 |
| Pacencia                                                                                                                                                                                                                                     | Idem                                                                                                                                           | 13                                                                                                    |       | Idem                                                                                     | Na Bª                                                                     | Na Bª                                                                           | Todo o fôrço                                                                                              |

LISTA ELEITORAL

| Lista dos Cidadãos residentes no Districto de Recas Novas, qualificados em Junho de 1902 |                                    |       |                            |          |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|----------------------------|----------|-------------|
| N.º                                                                                      | Nomes                              | Idade | Sexo e Estado              | Estado   | Observações |
| 1.º Quarteirão =                                                                         |                                    |       |                            |          |             |
| 1                                                                                        | João Antonio Simões dos Santos     | 55    | José Pereira Pinto         | Cee      |             |
| 2                                                                                        | Domingos Vieira Leite              | 67    | J.ª Vieira Leite           | Casado   |             |
| 3                                                                                        | Delphinio Pereira de Guiz          | 49    | Antonio Bastos de Guiz     | " "      |             |
| 4                                                                                        | Emilio O. Pessoa                   | 33    | J.ª O. Pessoa              | Solteiro |             |
| 5                                                                                        | Francisco Pereira dos Santos       | 40    | Ignacinda                  | Casado   |             |
| 6                                                                                        | Sebastião Mathews da Costa         | 46    | Sebastião Augusto da Costa | " "      |             |
| 7                                                                                        | Emigdio O. Pessoa                  | 35    | J.ª O. Pessoa              | " "      |             |
| 8                                                                                        | João Baptista Pereira de Mello     | 69    | J.ª Maria Pereira de Mello | Viuvo    |             |
| 9                                                                                        | José Pedro da Silva                | 55    | Manoel da Silva            | " "      |             |
| 10                                                                                       | João Ignácio de Araújo Lima        | 50    | J.ª Ignácio Araújo Lima    | Casado   |             |
| 11                                                                                       | José Maria Pereira de Mello        | 69    | J.ª Maria Pereira de Mello | " "      |             |
| 12                                                                                       | José Pedro Fernandes               | 65    | Antonia Pedro Fernandes    | Viuvo    |             |
| 13                                                                                       | Joaquim Affonso dos Santos         | 88    | Emm.ª de Paula Affonso     | Casado   |             |
| 14                                                                                       | Joaquim Affonso dos Santos Junior  | 33    | J.ª Affonso dos Santos     | " "      |             |
| 15                                                                                       | José Maria Pereira de Mello Junior | 33    | J.ª Maria Pereira de Mello | Solteiro |             |
| 16                                                                                       | José Julio de Oliveira             | 55    | Thozengente de Oliveira    | Casado   |             |
| 17                                                                                       | José Severino Moxreira             | 53    | Libercina                  | " "      |             |
| 18                                                                                       | José Gregorio da Motta             | 50    | Antonia Gregorio           | " "      |             |
| 19                                                                                       | Joaquim Simões Pessoa              | 60    | Manoel Pessoa              | Viuvo    |             |
| 20                                                                                       | Luiz Ignácio de Araújo Lima        | 50    | J.ª Ignácio de Araújo Lima | Casado   |             |
| 21                                                                                       | Sebastião Augusto Mochais          | 33    | Antonia Sebastião          | " "      |             |
| 22                                                                                       | Sebastião José dos Santos          | 48    | J.ª Sebastião              | " "      |             |

REPUBLICA FEDERAL DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

TITULO DE ELEITOR

N.º 243

Estado de Pernambuco

Comarca da Capital

Município de Janelinha

Distrito 3.º

Quarteirão 2.º

NOME DO ELEITOR

Sebastião Augusto Mochais

Qualificativos

Idade 38

Filiação J.ª Ignácio de Mello

Estado Casado

Domicílio Eng.º Paulo

Profissão Professor Particular

Numero de ordem NO ALISTAMENTO GERAL

405

Data da qualificação

16 de Abril de 1902

ASSIGNATURA DO PRESIDENTE DA INTENDENCIA MUNICIPAL

Francisco Dias da Silva

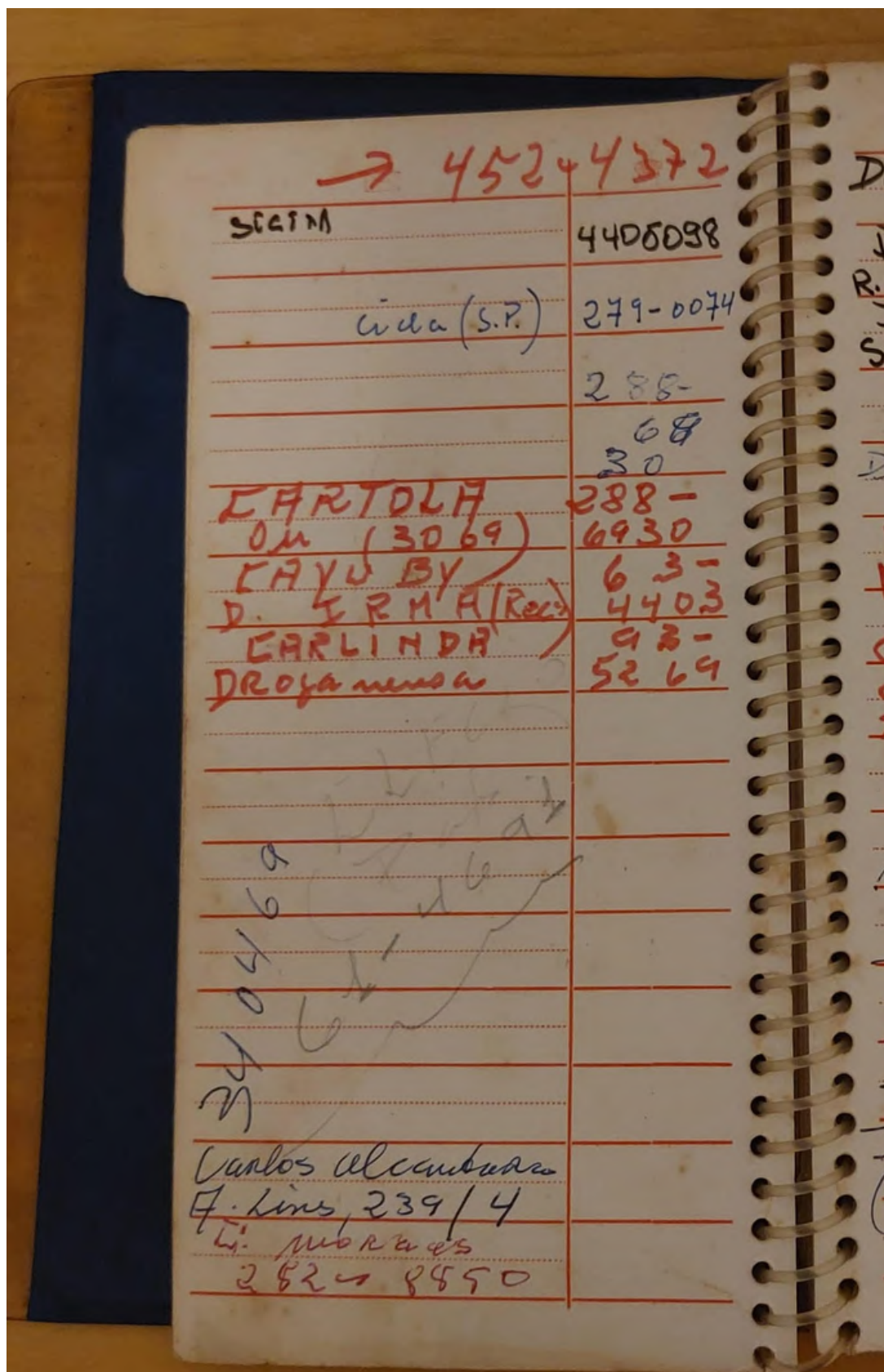
rootstec

by FamilySearch

# HISTÓRIA ORAL



# CARTAS







**BASES DE DADOS ONLINE**

# HEMEROTECA DIGITAL



Busca rápida no acervo digital

[BUSCA AVANÇADA NO ACERVO DIGITAL](#) [BUSCA AVANÇADA NA HEMEROTECA](#)

[ARTIGOS](#)

[DOSSIÊS](#)

[EXPOSIÇÕES](#)

[ACERVO DIGITAL](#)

[HEMEROTECA DIG](#)

[Página inicial](#) > [HEMEROTECA DIGITAL](#)

## HEMEROTECA DIGITAL

Pesquise os periódicos no acervo da Hemeroteca.

Aqui você busca por palavras-chave nos conteúdos dos periódicos. Se estiver buscando outro tipo de publicação, encontre

| Periódico                                                                              | Período | Local |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| Periódico                                                                              |         |       |
| <input type="text" value="Selecione..."/>                                              |         |       |
| Período                                                                                |         |       |
| <input type="text"/>                                                                   |         |       |
| Pesquisar (Para uma frase exata, coloque as palavras entre aspas. Ex.: "mundo verde"). |         |       |
| <input type="text"/>                                                                   |         |       |

## OBITUARIO

Foram sepultadas, no dia 30 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

O pernicioso. — A. min. Felicidade Joanna das Pires, 14 annos, solt., res. e fal. á r. Nova do Alcantara n. 35.

Atrophia muscular progressiva. — O afrie. Mesias, 70 annos, solt., res. á r. da Conceição n. 115, Nietheroy e fal. na Santa Casa.

Coma uremica. — O port. Joaquim de Almeida Miranda, 55 annos, solt., fal. no hosp. do Carmo.

Cystite parulenta. — O sum. João Jacintho de Mello, 72 annos, v., res. e fal. á r. do Cunha Barbosa n. 43.

Congestão cerebral. — O cathar. Olympio Cardoso da Costa, 45 annos, solt., fal. no hosp. militar do Castello.

Enterite aguda. — O sum. Jacintho dos Santos, filho de João Manuel dos Santos, 1 mez e 8 dias, res. e fal. á r. Mello e Souza, fundos da Villa Guany.

Enterocolite. — O sum. Engenio, filho de Angela Maria da Conceição, 4 mezes, res. e fal. á r. do General Caldwell n. 67.

Febre amarella. — O port. Albino Marques, 25 annos, solt., fal. no hosp. de S. Sebastião.

Febre perniciosa. — A bras. Arcilia, filha de Maria

este acto religioso.

## AUGUSTO DARBELLY



A viuva Emilia Pinto Ribeiro Darbelly, seus filhos, genro, Carlos Cavalier Darbelly, Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte e sua familia convidam todos os seus amigos para assistirem a missa de annó que será rezada na igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, amanhã 15, ás 9 horas, por alma do finado Augusto Darbelly, seu sempre chorado esposo, pai, sogro, irmão e genro.

Prospero José Leite Pereira

## DESPEDIDA

Alberto H. Corrêa e Silva, retirando-se com sua família temporariamente para a Europa, por incommodos de saúde, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus parentes e amigos, o faz por este meio, offerecendo seus limitados préstimos na cidade do Porto.

Declara que constituiu seus procuradores os Srs. Horacio Corrêa e Silva e Bernardo José de Castro, para tratarem de todos os seus negocios durante sua ausencia.

Bordo do vapor «Bahia», 15 de Maio de 1883.

## ACTOS RELIGIOSOS

Pela secretaria do bispado passaram-se as seguintes provisões, com dispensas de parentesco, para casamentos :

Pedro Pinto ad Vincula com Maria Casimira Peixe.

Sabino Silvestre Rosa, viuvo, com Anna Maria de Jesus.

Manoel Felicio Mendes de Souza com Bernardina Maria Mendes.

Laurindo Rodrigues Pereira com Joanna Ignacia de Jesus.

João Coelho da Rocha com Leonidia Maria da Conceição.

Leopoldo Teixeira de Siqueira com Francisca Alexandrina de Sampaio.

João Manoel Torquato com Anna Josephina de Jesus.

Felisberto da Silva Mattos com Maria Anna Rosa.

Ezequiel Antonio Vianna com Belmira Rosa Vianna.

Leopoldo de Azeredo com Arminda de Souza Machado.

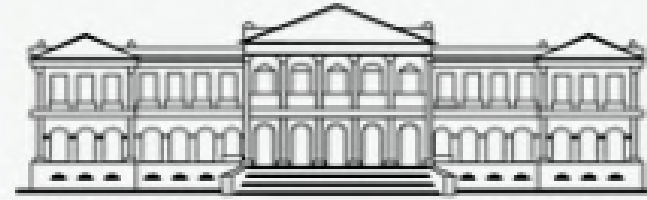
Manoel Antonio da Silva com Bernardina Polucena de Jesus.

João Baptista da Silva Ribeiro com Umbellina Maria Saldanha.

Francisco Rang com Margarida Som-

SIAN

MINISTÉRIO DA GESTÃO  
E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ARQUIVO NACIONAL

SIAN | Sistema de I

Login

Acessar

Acessar pelo **gov.br**

[Não tenho cadastro](#)

[Problemas com acesso](#)



[Pesquisa sobre a](#)  
[Qualidade no](#)



Delegado de Polícia de

Jau

3058

1.ª VIA

Registre-se de acôrdo com o art. 149, do Decr. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

DELEGADO DE POLÍCIA

Nome: Antonio Esforce  
 natural de Prov. Roma, nascido a 13-6-1897  
 de nacionalidade italiana, estado civil casado  
 filho de Vazareno Esforce e de Jacyntho Farcineli  
 profissão lavrador, empregado n  
 com sede n munic. de Jau  
 casado com Maria Longhi, brasileira, com 36 anos  
 tendo filhos menores de 18 anos, que são:

| Nome:                                | Nacionalidade: | Idade:                 |
|--------------------------------------|----------------|------------------------|
| Surta, Alcilia, Aparecida brasileira |                | 17, 16, 14 anos        |
| Angelina, Olazaro, Osvaldo,          | "              | 8, 13, 5, anos         |
| Carlos,                              | "              | 1 anos respectivamente |

residente Bairro Arhumas

vem requerer a V. S. o seu registro nessa Delegacia, de acôrdo com o art. 149, do Decr. 3.010, de 20 de agosto de 1938, prestando as declarações que abaixo se lêem, na forma do questionário, representando absoluta expressão da verdade, e pelas quais responderá em qualquer tempo:

Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1.º de janeiro de 1935? antes  
 Pôde precisar o ano? 1898 o mês? Maio o dia? 11

o nome da embarcação? ingora

o porto de desembarque? Santos

Retirou-se do país depois da sua primeira entrada? não

Em caso afirmativo, indicar as datas de saída e regresso e o porto de desembarque no Brasil:

Tem provas dessas alegações? sim Em caso afirmativo, junte-as.  
 Está no país incluído em alguma das seguintes categorias: turista, visitante, em transito, representante de firma comercial, viagem de negócios, artista, conferencista, desportista, ou congênere?  
em caráter permanente.

Cumpridas, assim, as exigências, pôde deferimento.

Arago de Jau  
 BRASIL  
 de 19

BR RJANRIO A9.0.PNE. 32295 P4

Exmo Ex. Sr. D. Ministro de Justiça e Negocios  
 Interiores.



Diz Alessandro Guastafarro Italiano sal-  
 teiro com vinte e dois annos de idade de profissão co-  
 cheiro filho do falecido Raphael Guastafarro e de Cristina  
 Frisoni naturaes da Italia Provincia de Napoli Freguezia  
 de Terrina Municipio de Otajano, e residente a mais de cin-  
 co annos a Rua Castello Pinto 95, que tem aceita-  
 do a grande naturalizaçã, e pretendendo ser reconhe-  
 cido por subdito Brasileiro, vem com o presente requerer  
 a V. Ex.ª para que se digne mandar passar a carta de  
 naturalisaçã, visto o Supp.ª juntar ao presente os  
 documentos que por tal fim são as exigidos pela lei  
 Por ser de justiça

P. a V. Ex.ª deferimento

E. R. M.ª



Res. a letra a firma supra, de  
 a firma supra. 25-6-1940  
 (assinatura)  
 O. S. Costa

# Muse da imigração



**Acervo  
do Esta**

Fotos, cart  
Mapas e p  
Registros  
Requerim  
Jornais  
Listas de

Precisa de auxílio dos nossos pesquisadores? Envie um e-mail para: [pesquisa@museuimigracao.org.br](mailto:pesquisa@museuimigracao.org.br)

[Home](#) | [Sobre o Acervo digital](#) | [Parceiros](#) | [Pesquise](#) - [Iconografias](#) : [Cartografias](#): [Cartas de chamada](#) : [Registros de matriculas](#) :





Relação dos Emigrantes que partem hoje a bordo do  
 Vapor **MINAS** neste porto, embarcados pelo  
 Senhor **Gustavo Gavotti** com destino a **SANTOS**  
 por conta do Respeitavel Governo do Estado de São  
 Paulo, em conta do Contracto de 7 de Março 1896.

Naples, aos 27 de Agosto de 1897

Per A. Fiorita & C.  
 Per Gustavo Gavotti  
*[Signature]*

32-33-66-93



Regnando Sua Maestà Vittorio Emanuele III per grazia di Dio e per volontà della Nazione

RE D'ITALIA

L'anno millenovecento **dieci** addì **sette**  
 del mese di **Marzo** nel R. Consolato d'Italia in San Paolo (Brasile).  
 Innanzi a noi **Nob. Cav. Uff. Pietro Baroli** Console Generale  
 della prefata Maestà Sua in questa residenza;

Ed alla presenza dei signori

1. **Mari Attilio** di **Antonio**  
 di anni **trenta** nativo di **Mantova**  
 provincia di **Mantova** di professione **operaio**  
 residente in **San Paolo**

e 2. **Bonvenuto Gerardo** di **Antonio**  
 di anni **trentasette** nativo di **Treviso**  
 provincia di **Treviso** di professione **operaio**  
 residente in **San Paolo**

testimoni richiesti, aventi i requisiti dalla legge voluti, fidejacenti della identità e  
 capacità civile del comparente infrascritto.

Si è personalmente costituito a 13 signor **Alfieri Carmine**  
 di **fu Carmine** di anni **venticinque**  
 nativo di **Napoli** provincia di **Napoli**  
 di professione **elettricista** residente in **San Paolo**  
**Rua Salão N° 139**

quale ci ha dichiarato esser sua intenzione chiamare presso di sé in Brasile  
 le seguenti persone:

1. **la madre Angela Maria di anni cinquantasei (56)**
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

**DIVERSIFIQUE AS FONTES GENEALÓGICAS**

**GENEALOGIA PAULISTANA**, de Luiz Gonzaga da Silva Leme. 9 vols. Ed. Duprat, São Paulo, 1903-1905. Este livro tem as famílias:

- Vols. 1 e 2: Pires, e Leme;
- Vol. 3: Raposo, Goes, Prado, Penteado, Pedroso, Barros, Borges de Cerqueira
- Vol. 4: Arruda-Botelho, Campos, Taques-Pompeu, Horta, Almeida-Castanho, Tenório, Quadros, Lara;
- Vols. 5 e 6: Cunha-Gago, Alvarenga, Toledo-Piza, Godoy, Cubas, Furquins, Bicudo, Carrasco, Chassin;
- Vols. 7, 8 e 9: Moraes, Bayao, Freitas, Fernandes, Povoador(?), Martins Bonilha, Cordeiro-Paiva, Arzam, Costa-Cabral, Garcia-Velho, Siqueira-Mendonça (pronuncia Mendonssa), Dias, Domingues, Maciel, Preto, Rodrigues, Lopes, Jorge-Velho, Saavedra, Gaya, Furtado, Oliveira, Vaz-Guedes, Rendon, Arias Aguirres e Sodre, Dutra-Machado, Pires de Ávila, Dias-Chaves, Moniz de Gusmão.

## FONTES GENEALÓGICAS

**ANUÁRIO GENEALÓGICO LATINO.**

**São Paulo : Revista Genealógica Latina.**

**site da ASBRAP**

**site do CBG**

**Projeto compartilhar**

**FONTES GENEALÓGICAS**

NEGRÃO, Francisco de Paula Dias (1871-1937).  
Genealogia Paranaense. 6 volumes. Curitiba.

ROCHA, Hélio Olympio da. História de Alguns ramos  
das Famílias Rocha, Têtu, Carvalho,  
Barbosa e Ferreira no Estado do Paraná. Curitiba.  
2013

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Famílias Históricas do  
Litoral Paranaense. A Família Miranda  
Coutinho. Curitiba. 2005.

## **FONTES GENEALÓGICAS Paraná**

GUIMARAES, João Pinto da Fonseca & FELIZARDO, Jorge Godofredo. Genealogia Rio-Grandense

Troncos Seculares - O Povoamento Do Rio Grande Do Sul. Borges Fortes.

ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 1995. v. 11, Registro Geral da Real Fazenda (1753-1822)

CARVALHO, Mário Teixeira de. Nobiliário Sul-riograndense. Porto Alegre: Of. Graf. da Livraria do Globo, 1937

## **FONTES GENEALÓGICAS** **Rio Grande do Sul**

Nossos ancestrais, genealogia e historia (grandes famílias de quase todo o Centro-Oeste Mineiro. Famílias Rabelo, Vasconcelos, Gonçalves da Costa, entre outras)

## PROJETO COMPARTILHAR

REZENDE, Arthur. Genealogia mineira. 4 v. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1937-1939.

TRINDADE, Raymundo [cônego]. Velhas famílias mineiras. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, Belo Horizonte

NOVINSKY, Anita Waingort. Ser Marrano em Minas Colonial. Revista Brasileira de História, vol. 21, n. 40. São Paulo: 2001.

FERNANDES, Neusa. A Inquisição em Minas Gerais no século XVIII. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2004.

# **FONTES GENEALÓGICAS** **Minas Gerais**

MACEDO SOARES, Joaquim Antonio. Nobiliarquia Fluminense. 3 Volumes. Rio de Janeiro, 1947.

HERDEIROS DO PODER. Francisco Doria

SITE MARCOPOLO

## **FONTES GENEALÓGICAS RIO DE JANEIRO**

Filho, Olavado de Medeiros. Velhas Famílias do Seridó.

Costa, Afonso. Genealogia Bahiana ou Catálogo genealógico de fr. Antônio de Santa Maria Jaboatão adaptado e desenvolvido. 1855-1955

LIMA, Francisco Augusto de Araújo - SIARÁ GRANDE - Uma Província Portuguesa no Nordeste Oriental do Brasil - Genealogia Luso - Cearense

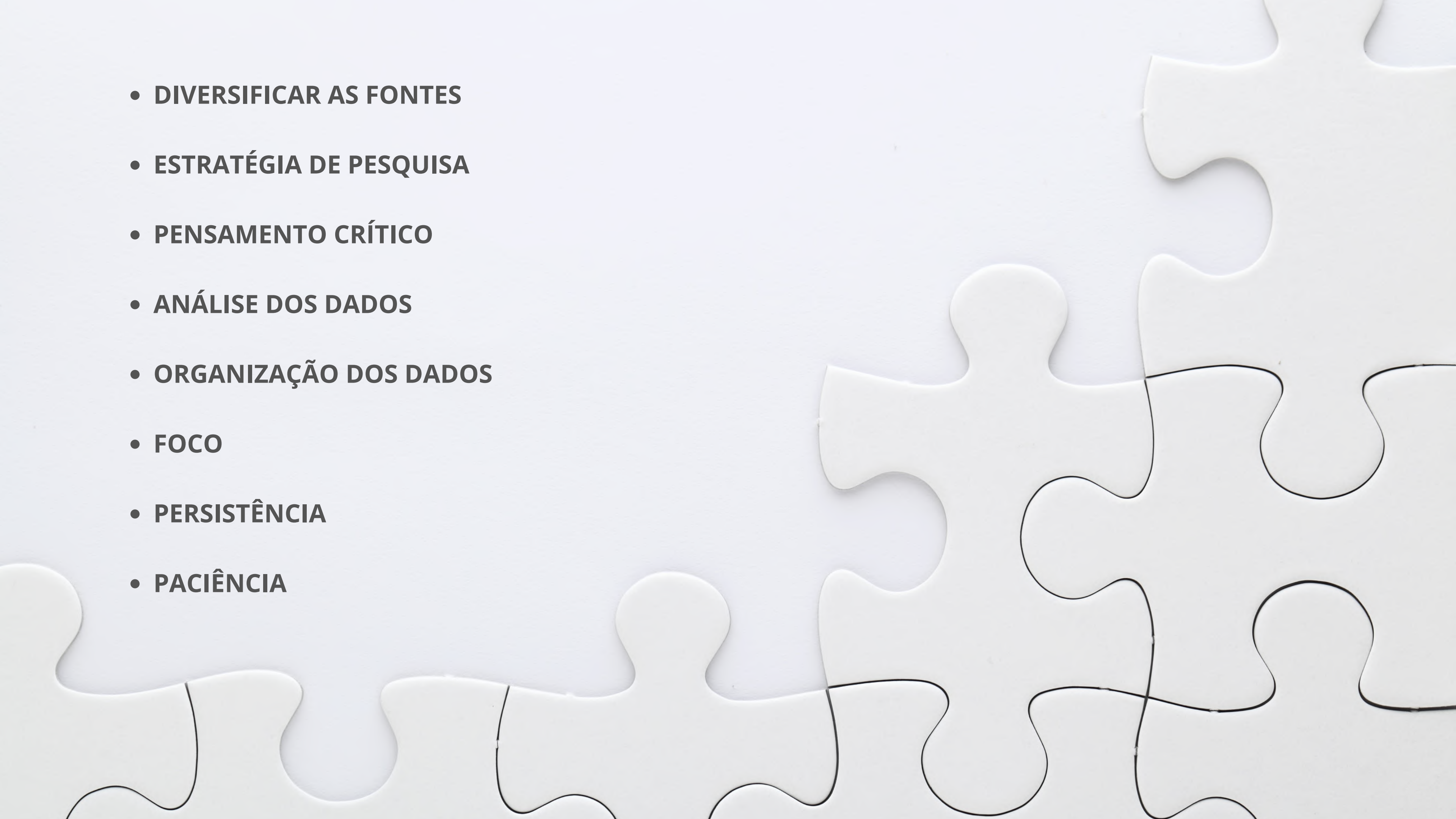
Ferreira, Edgardo Pires, 1937 –A mística do parentesco: uma genealogia inacabada: a teia do parentesco em Pernambuco

Assis, Arruda. Genealogia Sobralense.

Coleção Borges da Fonseca

## **FONTES GENEALÓGICAS NORDESTE**

- **DIVERSIFICAR AS FONTES**
- **ESTRATÉGIA DE PESQUISA**
- **PENSAMENTO CRÍTICO**
- **ANÁLISE DOS DADOS**
- **ORGANIZAÇÃO DOS DADOS**
- **FOCO**
- **PERSISTÊNCIA**
- **PACIÊNCIA**





**A GENEALOGIA COMEÇA COMO ALGO INTERESSANTE, SE TORNA UM PASSATEMPO, CONTINUA COMO UMA OCUPAÇÃO, SE TORNA UMA OBSESSÃO E, EM SUA ÚLTIMA FASE, É UMA DOENÇA INCURÁVEL.**

---

**Provérbio Alemão**

# Viviane Pompeu

Genealogista profissional, especializada em registros Brasileiros, Italianos e Portugueses.

- Membro associado ao CBG (Colégio Brasileiro de Genealogia)
- Membro associado ATT (amigos da Torre do Tombo) em Portugal.
- Membership to Genealogical Association of Nova Scotia - Canadá
- Membership to New England Historic Genealogical Society (Boston, MA, EUA)
- Membro da Associação Brasileira do descendentes dos Judeus Sefarditas do Brasil ( ABRADINJ)
- Membro associado ao CISEI - Itália



[www.pompeuecontrucci.com.br](http://www.pompeuecontrucci.com.br)

[viviane@pompeuecontrucci.com.br](mailto:viviane@pompeuecontrucci.com.br)

@pesquisaegenealogia

+55 15 99689-7532





- **TESTE DE DNA COMO FERRAMENTA GENEALÓGICA PARA HISTÓRIA DE FAMÍLIA**  
| VIVIANE POMPEU
- **COMO INICIAR SUA PESQUISA GENEALÓGICA NO FAMILY SEARCH ( 2023)**  
| VIVIANE POMPEU
- **AMPLIE SUA PESQUISA DE CIDADANIA PARA HISTÓRIA DE FAMÍLIA**  
| BARBARA FERREIRA E VIVIANE POMPEU

